



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 875 /2011 – GAB/SRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do que consta no Processo nº 17000062/2009 – 15276, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Artigo 1º - Parágrafo Único, a Portaria nº 771/2009 – GAB, de 02 de setembro de 2009, que outorgou a JALLES MACHADO S.A. – UNIDADE OTÁVIO LAGE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.635.522/0049-30, o uso das águas do Córrego São João, localizado na Fazenda Lavrinha de São Sebastião, no município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem”.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos